



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO PARA
O PRÉDIO DA QUE ABRIGA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSAL.**



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 24 de maio de 2018.

Memorando Interno

A
Excelentíssima Senhora
Jeane Maria Rauber Baum
Presidente da Câmara Municipal

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação de um seguro para o prédio da que abriga a Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de maio de 2018.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de maio de 2018.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 24/05/2018.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Contratação de um seguro para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal.

Valor: R\$ 1.406,19 (mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **90**

01 – Câmara Municipal

01.001– Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

24/05/2018

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.


Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

Justifica-se a contratação da Empresa “**TOKIO MARINE SEGURADORA S. A.**”, inscrita no CNPJ sob nº. 33.164.021/0001-00, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana, nº. 44, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 4004-000, tem como objetivo a contratação de um seguro para o prédio da que abriga a Câmara Municipal de Missal.

A contratação de um seguro empresarial para o prédio da que abriga a Câmara Municipal de Missal faz-se necessária para cobrir eventuais danos que possam ocorrer, ficando assim o ente público protegido, dentro dos limites da cobertura, de eventuais prejuízos causados por danos que podem ocorrer ao prédio.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, considerando o embasamento doutrinário encontrado na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, após pesquisa de preços não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Sendo o valor máximo da contratação de R\$ 1.406,19 (mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.164.021/0001-00, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana, nº. 44, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 4004-000, proveniente de despesas referente à contratação de um seguro para o prédio da que abriga a Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.406,19 (mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

Missal - PR, 24 de maio de 2018.

Jean Maria Rauber Baum
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 053/2018

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017-NR, em favor da empresa **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, sediada na Rua Sampaio Viana, 44, Paraíso, na cidade de São Paulo SP, inscrita no CNPJ com nº 33.164.021/0001-00, para contratação de um seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal, ante o cancelamento do procedimento realizado de nº 008/2018 para contratação do seguro através da HDI Seguros Ltda.

Após pesquisa de mercado optou-se pela empresa acima, que apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 1.406,19 (um mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

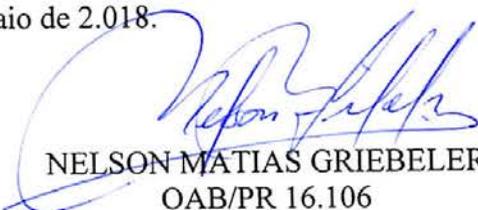
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 24 de maio de 2.018.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**



CNPJ: 33.164.021/0001-00

TOKIO MARINE EMPRESA

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE APÓLICE Nº 3996058
CORRIDOS)**

DATA: 16/05/2018 12:00:00 (VALIDADE DE 5 DIAS

TIPO SEG R	SEGURADORA ANTERIOR 6190 - TOKIO MARINE SEGURADORA S/A		NUMERO DA APÓLICE ANTERIOR RENOVADA 1800000947147		
CORRETOR 23998- CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA			LOCAL 6	SUB LOCAL 41	REGISTRO SUSEP 10.0412376
PARCEIRO DE NEGÓCIO UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MISSAL			PARTICIPAÇÃO % 100 %		
			LIDER SIM		
			COMERCIALIZAÇÃO 15000000000NHCORPN1071029UE760015988		
TIPO APOL I	ESTIPUL N	DOCTO INDIV. S	PRODUTO 1806 - Empresarial	PRAZO VIGÊNCIA ANUAL	VIGÊNCIA DO SEGURO DAS 24 HORAS DO DIA 16/05/2018 AS 24 HORAS DO DIA 16/05/2019

DADOS CADASTRAIS DO SEGURADO

Nome CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL	CNPJ/CPF 01579444000196
------------------------------------	----------------------------

OBJETO DO SEGURO E CONDIÇÕES DE COBERTURA

Item 0001	TIPO SEG R	SEGURADORA ANTERIOR 6190 - TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	NÚMERO DA APÓLICE ANTERIOR RENOVADA 1800000947147		
AGRAV ITEM 0,00%	LOCAL DO RISCO RUA MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 50		
COMPLEMENTO		BAIRRO	CIDADE MISSAL	ESTADO PR	CEP 85890000
RUBRICA 280001801590 - ESCRITÓRIO, DEMAIS ATIVIDADES			RAMO 18	PROCESSO SUSEP 15414.000101/2006-90	
LOCALIZAÇÃO 428000180001 - SUB-SOLO, TÉRREO, MEZANINO OU ATÉ 1º ANDAR					
REGIÃO TARIFÁRIA 8 - ESTADO DO PARANA	BENS COBERTOS 2800003 - PRÉDIO E CONTEÚDO	CLASSE CONSTRUÇÃO 280001802 - SOLIDA	VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 1.000.000,00	LIMITE MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE 1.050.000,00	

OUTROS SEGUROS NÃO DECLAROU A EXISTÊNCIA	
(X) EXTINTORES	() HIDRANTES
() SPRINKLERS	() EXTINTORES / HIDRANTES
() EXTINTORES / SPRINKLERS	() EXTINTORES / HIDRANTES / SPRINKLERS
() HIDRANTES / SPRINKLERS	() GRADES E FECHADURAS TETRAS EM TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS
() SISTEMA DE ALARME (INFRA-VERMELHO, ABERTURA, IMPACTO, ETC.)	() VIGILÂNCIA EXCLUSIVA 24 H (365 DIAS AO ANO)

RELAÇÃO DE BENS

NÃO DECLAROU A EXISTÊNCIA							
CLASSE DE BÔNUS 1	% SINISTRO PRÊMIO 0,00%	% DESC EXPERIENCIA 5,00%	% DESC FIDELIDADE 0,00%	%DESC AGRUPAMENTO 10,00%	%DESC LOCALIZAÇÃO 0,00	%DESC PROT BÁSICA 5,00%	%DESC PROT ROUBO/FURTO 0,00

COBERTURA CONTRATADA	L.M.I. (R\$)	PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO
INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E FUMAÇA	1.000.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.500,00 (exclusivamente em caso de raio)
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E GRANIZO	200.000,00	POS - 15% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 3.000,00
DANOS ELÉTRICOS	20.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.500,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO	50.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	50.000,00	Não Há
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS E MARMORES	10.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 300,00
IMPACTO DE VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES	200.000,00	POS - 15% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 3.000,00
RECOMPOSICAO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 700,00

PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM: R\$ 1.309,55

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: CONDIÇÕES GERAIS E CLAUSULAS 001, 003, 004, 005, 007, 010, 025, 026

OPÇÕES DE PAGAMENTO (VALORES EXPRESSOS EM R\$)

PLANO	ENTRADA	DEMAIS	TOTAL	% JUROS	PREMIO LIQ	JUROS	CUSTO	I.O.F.	TOTAL
CARNÊ:									
(X) A VISTA	1.406,19	0,00	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 1	703,10	703,09	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 2	468,73	468,73	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19

PLANO	ENTRADA	DEMAIS	TOTAL	% JUROS	PREMIO LIQ	JUROS	CUSTO	I.O.F.	TOTAL
() 1 + 3	351,57	351,54	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 4	295,33	295,29	1.476,49	5,00%	1.309,55	65,47	0,00	101,47	1.476,49
() 1 + 5	249,17	249,12	1.494,77	6,30%	1.309,55	82,50	0,00	102,72	1.494,77
() 1 + 6	216,00	215,94	1.511,64	7,50%	1.309,55	98,21	0,00	103,88	1.511,64
() 1 + 7	191,25	191,24	1.529,93	8,80%	1.309,55	115,24	0,00	105,14	1.529,93
() 1 + 8	171,92	171,86	1.546,80	10,00%	1.309,55	130,95	0,00	106,30	1.546,80
() 1 + 9	156,58	156,50	1.565,08	11,30%	1.309,55	147,97	0,00	107,56	1.565,08
() 0 + 1	1.406,19	0,00	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 2	703,10	703,09	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 3	468,73	468,73	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 4	351,57	351,54	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 5	302,36	302,32	1.511,64	7,50%	1.309,55	98,21	0,00	103,88	1.511,64
() 0 + 6	255,03	254,98	1.529,93	8,80%	1.309,55	115,24	0,00	105,14	1.529,93
() 0 + 7	220,98	220,97	1.546,80	10,00%	1.309,55	130,95	0,00	106,30	1.546,80
() 0 + 8	195,67	195,63	1.565,08	11,30%	1.309,55	147,97	0,00	107,56	1.565,08
() 0 + 9	175,80	175,77	1.581,96	12,50%	1.309,55	163,69	0,00	108,72	1.581,96
() 0 + 10	160,05	160,02	1.600,23	13,80%	1.309,55	180,71	0,00	109,97	1.600,23
DÉBITO EM CONTA:									
() A VISTA	1.406,19	0,00	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 1	703,10	703,09	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 2	468,73	468,73	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 3	351,57	351,54	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 1 + 4	295,33	295,29	1.476,49	5,00%	1.309,55	65,47	0,00	101,47	1.476,49
() 1 + 5	249,17	249,12	1.494,77	6,30%	1.309,55	82,50	0,00	102,72	1.494,77
() 1 + 6	216,00	215,94	1.511,64	7,50%	1.309,55	98,21	0,00	103,88	1.511,64
() 1 + 7	191,25	191,24	1.529,93	8,80%	1.309,55	115,24	0,00	105,14	1.529,93
() 1 + 8	171,92	171,86	1.546,80	10,00%	1.309,55	130,95	0,00	106,30	1.546,80
() 1 + 9	156,58	156,50	1.565,08	11,30%	1.309,55	147,97	0,00	107,56	1.565,08
() 0 + 1	1.406,19	0,00	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 2	703,10	703,09	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 3	468,73	468,73	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 4	351,57	351,54	1.406,19	0,00%	1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19
() 0 + 5	302,36	302,32	1.511,64	7,50%	1.309,55	98,21	0,00	103,88	1.511,64
() 0 + 6	255,03	254,98	1.529,93	8,80%	1.309,55	115,24	0,00	105,14	1.529,93
() 0 + 7	220,98	220,97	1.546,80	10,00%	1.309,55	130,95	0,00	106,30	1.546,80
() 0 + 8	195,67	195,63	1.565,08	11,30%	1.309,55	147,97	0,00	107,56	1.565,08
() 0 + 9	175,80	175,77	1.581,96	12,50%	1.309,55	163,69	0,00	108,72	1.581,96
() 0 + 10	160,05	160,02	1.600,23	13,80%	1.309,55	180,71	0,00	109,97	1.600,23

Principais vantagens do Empresarial Médias Empresas

- para seguros com Valor em Risco até R\$ 40.000.000,00;
- mais de um local de risco no mesmo cálculo;
- 24 coberturas disponíveis;
- coberturas opcionais à escolha do cliente;
- flexibilização dos valores das coberturas em qualquer plano escolhido;
- simplicidade na contratação;
- desconto por quantidade de coberturas contratadas;
- desconto por equipamento protetional de incêndio (extintores, hidrantes, etc), existente no local de risco;
- parcelamento em até 10 vezes;
- **assistência 24 horas** pode ser utilizada em eventos involuntários ou situações emergenciais, para resolver imprevistos, ou para solicitar orçamentos gratuitos para manutenção do imóvel, são eles: serviço de chaveiro, hidráulica, eletricitista, vidraceiro, fixação de antenas, cobertura provisória de telhados, recuperação de veículo, regresso antecipado, limpeza da empresa, vigilância, mudança e guarda móveis, manutenção geral, locação de microcomputadores e impressoras, escritório virtual, e consultoria orçamentária.
- **Top Service Empresa:** trata-se de um serviço exclusivo, disponível 24 horas, 365 dias por ano, que visa atender as necessidades do Segurado e dar assistência no momento do sinistro. Através deste canal, são realizados os seguintes serviços:
 - **Abertura do Sinistro**
 - **Orientações necessárias ao Cliente**
 - **Inspeção e liberação imediata para reparos**

Em caso de sinistro que atinja as edificações, o segurado passará a ter direito a serviços de inspeção preventiva, como: verificação de extintores, instalação de soleira, limpeza e lubrificação de portas de aço, lubrificação de fechaduras e dobradiças, fixações de antenas, colocação de fechaduras tetras, lubrificação de filtros, fixações em geral, verificação de vazamentos, limpeza de caixa d'água, ralos, sifões e calhas, e serviços elétricos prediais.

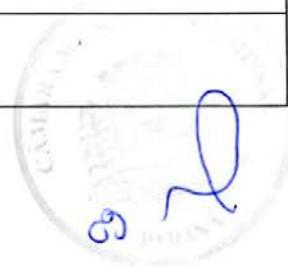
NOTAS COMPLEMENTARES

1. As condições relativas ao presente seguro são válidas por 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, o qual não implica, em hipótese alguma, na aceitação automática do risco, ou de qualquer responsabilidade assumida pela Tokio Marine Seguradora.
2. A confirmação das condições ora apresentadas e a concessão da cobertura securitária estão condicionadas a inexistência de qualquer divergência em relação às informações que serviram de base para sua conclusão, como também do resultado do relatório de vistoria prévia, quando obrigatória, cujo parecer deverá ser favorável.
3. A presente cotação foi elaborada considerando-se as disposições tarifárias e cláusulas contratuais do ramo nela informado, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer condições que não estejam expressamente ratificadas. As cláusulas contratuais encontram-se à disposição no site www.tokiomarine.com.br.
4. O registro deste plano na SUSEP não implica, parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro, nome completo, CNPJ ou CPF.
6. Além dos bens não compreendidos descritos nas condições gerais e/ou cláusulas particulares expressas neste documento, a cobertura deste seguro não abrange estabelecimento desocupado e/ou em fase de construção, reconstrução ou reforma; condenado por autoridade competente; tombado pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural; ou cujas atividades encontram-se paralisadas ou suspensas, ainda que temporariamente.
7. Telefone Assistência 24 horas: 0800 30 86546
8. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

TELEFONES ÚTEIS

- Contact Center 3003 8651
- SAC 0800 703 9000
- SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523
- Disque Fraude 0800 707 6060
- Ouvidoria - 0800 449 0000

Gerado em: 16/05/2018 14:15:38





Processo SUSEP 15414.003075/2009-02			
Tipo de operação Contratacao		Agência 3744-3 / MISSAL PR	
N.º da cotação 37026590	Versão 1	Data da cotação 21.05.2018	Prazo do seguro 365 dias

Dados do(s) solicitante(s)

Nome CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL 078101847000150	
CPF / CNPJ 01.579.444/0001-96	Tipo de pessoa Juridica

Coberturas

Descrição Incêndio, IDT, Raio e Explosão de qq Natureza
Franquias 15% dos prej com min R\$ 2.000,0
Limite máximo indenização 1.000.000,00

Descrição Danos Elétricos
Franquias 20% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 2.000,00 (por evento)
Limite máximo indenização 20.000,00

Descrição Despesas com Recomposição de Registros e Documentos
Franquias R\$ 350,00
Limite máximo indenização 10.000,00

Descrição Quebra de Vidros
Franquias R\$ 350,00
Limite máximo indenização 10.000,00

Descrição R. C. - Operações
Franquias 10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 1.000,00
Limite máximo indenização 50.000,00



Objeto do Seguro:
Imóvel e conteúdo

Tipo:
Outros

CEP:
85890000

Logradouro:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

Complemento:
50

Bairro:
CENTRO

UF:
PR

Município:
MISSAL

Informe a atividade de MCI
ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Informe a Atividade:
ESCRITORIOS - DEMAIS ESCRITORIOS

Informe a Subatividade:
E6.0040

Questionario da cobertura

Cobertura
19 - Roubo ou Furto Qualificado de Bens e Mercadorias

Possui Vigilância?
Não

Possui Sistema de Alarme (protegendo todos os acessos)?
Sim

Cláusulas específicas para este seguro

Ratificam-se os dizeres das Condições e Cláusulas abaixo especificadas:
Condições gerais do seguro compreensivo empresarial

Dados do pagamento

Moeda do seguro	Prêmio líquido	Custo de apólice
Real	4.484,26	0,00
IOF		
330,93	Prêmio bruto a vista	
	4.815,20	

Sem pagamento no ato

N.º parcelas	Taxa de juros	Primeira parcela	Demais parcelas	Prêmio bruto
1	0,000 % a.m.	4.815,20	0,00	4.815,20
2	0,000 % a.m.	2.407,60	2.407,60	4.815,20
3	0,000 % a.m.	1.605,08	1.605,06	4.815,20
4	0,000 % a.m.	1.203,80	1.203,80	4.815,20
5	0,000 % a.m.	963,04	963,04	4.815,20
6	0,000 % a.m.	802,55	802,53	4.815,20
7	2,300 % a.m.	752,66	752,60	5.268,26
8	2,300 % a.m.	665,89	665,84	5.326,77

Emissão 16/05/2018 10:54:52	Validade 31/05/2018	Tarifa Tarifa Empresarial - 05.1/2018	Corretor 899099 - MISSAL C SEG LT	
Nosso Número 01813634705854397004		Referência 054368	Item 0001	Vigência de 16/05/2018 a 16/05/2019

DADOS DO PROPONENTE

Cód. Seg. 0000000	Nome CAMARA DE VEREADORES DE MISSAL	Tipo de Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ
Ramo de atividade:			

DADOS DO RISCO

Logradouro RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO	Número 1	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade MISSAL	UF CEP PR 85890-000
Região 3	Bens Compreendidos Prédio/Conteúdo	Construção Superior

Valor em Risco (Danos Materiais) R\$ 1.000.000,00	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas) R\$ 0,00
---	---

Serviços Assistência 24hs: Empresa Essencial	Tipo de Emissão Renovação de Congênere MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. Apólice: 111 Item: 1 Sinistro: Não
--	---

Classificação
045-01- ESCRITORIO
PLANO: SOMPO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO - PRODUTO: 0010

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
0001 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOÇÃO	1.000.000,00	203,91
1103 DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	20.000,00	191,11
1106 VIDROS/ANÚNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMORES	10.000,00	125,29
1109 ROUBO/FURTO QUALIFICADO	50.000,00	473,59
1131 VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	200.000,00	760,04
1134 RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	20,00
1189 R C OPERAÇÕES	50.000,00	73,09
25/10/1900/0000/V1.0/1170	Prêmio Líquido R\$:	1.847,03

FRANQUIAS

0001-BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOÇÃO	*
1103-DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 900,00
1106-VIDROS/ANÚNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMOR	R\$ 150,00
ES	
1131-VENDAVAL ATÉ FUMAÇA - EXCETO BENS AR LIVRE	*10% dos prej. Indeniz, limitado ao mínimo de R\$ 900,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido(R\$) 1.847,03	Custo da Apólice(R\$) 0,00	IOF(R\$) 136,31	Prêmio Total Vista(R\$) 1.983,34
--	--------------------------------------	---------------------------	--

Emissão 16/05/2018 10:54:52	Validade 31/05/2018	Tarifa Tarifa Empresarial - 05.1/2018	Corretor 899099 - MISSAL C SEG LT	
Nosso Número 01813634705854397004		Referência 054368	Item 0001	Vigência de 16/05/2018 a 16/05/2019

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO
Primeira parcela a vista - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	1.983,34	0,00	0,00%
02	991,67	991,67	0,00%
03	661,11	661,11	0,00%
04	495,84	495,84	0,00%
05	396,67	396,67	0,00%
06	330,56	330,56	0,00%
07	313,37	313,37	3,50%
08	278,66	278,66	3,50%
09	251,88	251,88	3,50%
10	230,27	230,27	3,50%

Primeira parcela a vista - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	1.983,34	0,00	0,00%
02	991,67	991,67	0,00%
03	661,11	661,11	0,00%
04	495,84	495,84	0,00%
05	396,67	396,67	0,00%
06	330,56	330,56	0,00%
07	309,00	309,00	3,00%
08	274,30	274,30	3,00%
09	247,12	247,12	3,00%
10	225,70	225,70	3,00%

Primeira parcela a 30 dias - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

Primeira parcela a 30 dias - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros

QUESTIONÁRIO

- 01 () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
- 02 (X) Extintor
- 03 () Extintor + Hidrante
- 04 () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
- 05 () Extintor + Hidrante + Sprinkler
- 06 () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
- 07 () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
- 08 () Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

DADOS PARA INSPEÇÃO

Contato 1:

Telefone:

Contato 2:

Telefone:

Contato 3:

Telefone:

E-mail:

Ponto de referência do local:

RELAÇÃO DE BENS

Não informado

CLÁUSULAS

310 - INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

Emissão 16/05/2018 10:54:52	Validade 31/05/2018	Tarifa Tarifa Empresarial - 05.1/2018	Corretor 899099 - MISSAL C SEG LT	
Nosso Número 01813634705854397004		Referência 054368	Item 0001	Vigência de 16/05/2018 a 16/05/2019

400 - Assistência 24 horas: Empresa Essencial

OBSERVAÇÕES

Cotação e L.M.I. para simples consulta, não implica na aceitação automática.

A aceitação deste seguro está condicionada a análise da Sompo Seguros.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranga determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

* Franquia para a cobertura 01 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOÇÃO:

- Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no tópico FRANQUIAS.

- Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de 10% dos prejuizos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

ANEXO DE COTAÇÃOSOMPO 112-MULTI-SEG.EMPRESARIAL
Processo Susep 15414.004605/2004-17

Emissão 16/05/2018 10:54:52	Validade 31/05/2018	Tarifa Tarifa Empresarial - 05.1/2018		Corretor 899099 - MISSAL C SEG LT
Nosso Número 01813634705854397004		Referência 054368	Item 0001	Vigência de 16/05/2018 a 16/05/2019

*Franquia da Cobertura Vendaval até Fumaça - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veículos, a franquia a ser aplicada será 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

Unidade: 8302 1900.0000.0000 Produtor: 2689



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33164021/0001-00
Razão Social: TOKIO MARINE SEGURADORA SA
Endereço: R SAMPAIO VIANA 44 / PARAISO / SAO PAULO / SP / 4004-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

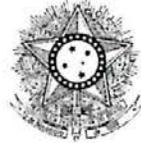
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2018 a 15/06/2018

Certificação Número: 2018051717130479806502

Informação obtida em 25/05/2018, às 11:30:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.164.021/0001-00

Certidão nº: 150816668/2018

Expedição: 25/05/2018, às 11:31:19

Validade: 20/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.164.021/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 33.164.021/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:35 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2018.

Código de controle da certidão: **9A6A.30CB.1771.8AE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta proposta deverá ser entregue na sua Sucursal até o dia
03/06/2018

CNPJ: 33.164.021/0001-00

(Proposta contratada)

TOKIO MARINE EMPRESA					
PROPOSTA DE SEGURO Nº 3996058			DATA: 29/05/2018 (VALIDADE DE 5 DIAS CORRIDOS)		
TIPO SEG R	SEGURADORA ANTERIOR 6190 - TOKIO MARINE SEGURADORA S/A		NUMERO DA APÓLICE ANTERIOR RENOVADA 1800000947147		
CORRETOR 23998- CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA			LOCAL 6	SUB LOCAL 41	REGISTRO SUSEP 10.0412376
PARCEIRO DE NEGÓCIO UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MISSAL			PARTICIPAÇÃO % 100 %		
			LIDER SIM		
			COMERCIALIZAÇÃO 15000000000NHCORPN1071029UE760015988		
TIPO APOL I	ESTIPUL N	DOCTO INDIV. S	PRODUTO 1806 - Empresarial	PRAZO VIGÊNCIA ANUAL	VIGÊNCIA DO SEGURO DAS 24 HORAS DO DIA 29/05/2018 AS 24 HORAS DO DIA 29/05/2019

DADOS CADASTRAIS DO SEGURADO					
Nome CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		CNPJ/CPF 01579444000196	Numero RG	Data Expedição	Local Expedição
ATIVIDADE DESENVOLVIDA ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL					
ENDEREÇO (LOGRADOURO COMPLETO) RUA MARECHAL FLORIANO			NUMERO 50	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE MISSAL	UF PR	CEP 85890-000	TELEFONE 45 3244-1183	

OBJETO DO SEGURO E CONDIÇÕES DE COBERTURA					
Item 0001	TIPO SEG R	SEGURADORA ANTERIOR 6190 - TOKIO MARINE SEGURADORA S/A	NUMERO DA APÓLICE ANTERIOR RENOVADA 1800000947147		
AGRAV ITEM 0,00%	LOCAL DO RISCO RUA MARECHAL FLORIANO			NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO	CIDADE MISSAL	ESTADO PR	CEP 85890000
RUBRICA 280001801590 - ESCRITÓRIO, DEMAIS ATIVIDADES			RAMO 18	PROCESSO SUSEP 15414.000101/2006-90	
LOCALIZAÇÃO 428000180001 - SUB-SOLO, TÉRREO, MEZANINO OU ATÉ 1º ANDAR					
REGIÃO TARIFÁRIA 8 - ESTADO DO PARANA	BENS COBERTOS 2800003 - PRÉDIO E CONTEÚDO	CLASSE CONSTRUÇÃO 280001802 - SOLIDA	VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 1.000.000,00	LIMITE MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE 1.050.000,00	
CONTATO PARA INSPEÇÃO CUSTODIO		FONES 45 32441183			
OBSERVAÇÕES DA INSPEÇÃO					
OUTROS SEGUROS					
NÃO DECLAROU A EXISTÊNCIA					
SISTEMA DE PROTECAO					
<input checked="" type="checkbox"/> EXTINTORES		<input type="checkbox"/> HIDRANTES			
<input type="checkbox"/> SPRINKLERS		<input type="checkbox"/> EXTINTORES / HIDRANTES			
<input type="checkbox"/> EXTINTORES / SPRINKLERS		<input type="checkbox"/> EXTINTORES / HIDRANTES / SPRINKLERS			
<input type="checkbox"/> HIDRANTES / SPRINKLERS		<input type="checkbox"/> GRADES E FECHADURAS TETRAS EM TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS			
<input type="checkbox"/> SISTEMA DE ALARME (INFRA-VERMELHO, ABERTURA, IMPACTO, ETC.)		<input type="checkbox"/> VIGILÂNCIA EXCLUSIVA 24 H (365 DIAS AO ANO)			

RELAÇÃO DE BENS							
NÃO DECLAROU A EXISTÊNCIA							
CLASSE DE BÔNUS 1	% SINISTRO PRÊMIO 0,00%	% DESC EXPERIENCIA 5,00%	% DESC FIDELIDADE 0,00%	%DESC AGRUPAMENTO 10,00%	%DESC LOCALIZAÇÃO 0,00	%DESC PROT BÁSICA 5,00%	%DESC PROT ROUBO/FURTO 0,00
COBERTURA CONTRATADA				L.M.I. (R\$)		PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO	
INCÊNDIO, RAI0, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E FUMAÇA				1.000.000,00		POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.500,00 (exclusivamente em caso de raio)	
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E GRANIZO				200.000,00		POS - 15% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 3.000,00	
DANOS ELÉTRICOS				20.000,00		POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.500,00	
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO				50.000,00		POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00	
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES				50.000,00		Não Há	
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS E MARMORES				10.000,00		POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 300,00	
IMPACTO DE VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES				200.000,00		POS - 15% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 3.000,00	

COBERTURA CONTRATADA	L.M.I. (R\$)	PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO
RECOMPOSICAO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00	POS - 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 700,00
PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM: R\$ 1.309,55		
CLÁUSULAS CONTRATUAIS: CONDIÇÕES GERAIS E CLAUSULAS 001, 003, 004, 005, 007, 010, 025, 026		

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO E FORMA DE PAGAMENTO					
PRÊMIO LÍQUIDO R\$	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO R\$	CUSTO DE APÓLICE R\$	IOF R\$	PRÊMIO TOTAL R\$	
1.309,55	0,00	0,00	96,64	1.406,19	
FORMA DE PAGAMENTO / PLANO	PRIMEIRA PARCELA R\$	DEMAIS PARCELAS R\$	TOTAL R\$	% JUROS	DIA VENCTO PARCELAS
1	1.406,19	0,00	1.406,19	0,00%	

Principais vantagens do Empresarial Médias Empresas	
<ul style="list-style-type: none"> - para seguros com Valor em Risco até R\$ 40.000.000,00; - mais de um local de risco no mesmo cálculo; - 24 coberturas disponíveis; - coberturas opcionais à escolha do cliente; - flexibilização dos valores das coberturas em qualquer plano escolhido; - simplicidade na contratação; - desconto por quantidade de coberturas contratadas; - desconto por equipamento protetional de incêndio (extintores, hidrantes, etc), existente no local de risco; - parcelamento em até 10 vezes; - assistência 24 horas pode ser utilizada em eventos involuntários ou situações emergenciais, para resolver imprevistos, ou para solicitar orçamentos gratuitos para manutenção do imóvel, são eles: serviço de chaveiro, hidráulica, eletricista, vidreiro, fixação de antenas, cobertura provisória de telhados, recuperação de veículo, regresso antecipado, limpeza da empresa, vigilância, mudança e guarda móveis, manutenção geral, locação de microcomputadores e impressoras, escritório virtual, e consultoria orçamentária. - Top Service Empresa: trata-se de um serviço exclusivo, disponível 24 horas, 365 dias por ano, que visa atender as necessidades do Segurado e dar assistência no momento do sinistro. Através deste canal, são realizados os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none"> • Abertura do Sinistro • Orientações necessárias ao Cliente • Inspeção e liberação imediata para reparos <p>Em caso de sinistro que atinja as edificações, o segurado passará a ter direito à serviços de inspeção preventiva, como: verificação de extintores, instalação de soleira, limpeza e lubrificação de portas de aço, lubrificação de fechaduras e dobradiças, fixações de antenas, colocação de fechaduras tetras, lubrificação de filtros, fixações em geral, verificação de vazamentos, limpeza de caixa d'água, ralos, sifões e calhas, e serviços elétricos prediais.</p>	

NOTAS COMPLEMENTARES		
<p>1. As condições relativas ao presente seguro são válidas por 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, o qual não implica, em hipótese alguma, na aceitação automática do risco, ou de qualquer responsabilidade assumida pela Tokio Marine Seguradora.</p> <p>2. A confirmação das condições ora apresentadas e a concessão da cobertura securitária estão condicionadas a inexistência de qualquer divergência em relação às informações que serviram de base para sua conclusão, como também do resultado do relatório de vistoria prévia, quando obrigatória, cujo parecer deverá ser favorável.</p> <p>3. A presente cotação foi elaborada considerando-se as disposições tarifárias e cláusulas contratuais do ramo nela informado, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer condições que não estejam expressamente ratificadas. As cláusulas contratuais encontram-se à disposição no site www.tokiomarine.com.br.</p> <p>4. O registro deste plano na SUSEP não implica, parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.</p> <p>5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro, nome completo, CNPJ ou CPF.</p> <p>6. Além dos bens não compreendidos descritos nas condições gerais e/ou cláusulas particulares expressas neste documento, a cobertura deste seguro não abrange estabelecimento desocupado e/ou em fase de construção, reconstrução ou reforma; condenado por autoridade competente; tombado pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural; ou cujas atividades encontram-se paralisadas ou suspensas, ainda que temporariamente.</p> <p>7. Telefone Assistência 24 horas: 0800 30 86546</p> <p>8. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.</p> <p>O segurado acima, por si, ou através de seu representante ou corretor de seguros, propõe a Tokio Marine Seguradora a realização deste seguro, de acordo com as informações descritas nesta proposta, que constituem pela sua veracidade a base do contrato e desse modo o integram, comprometendo-se a pagar o prêmio tão logo lhe seja exigido. Declara, ainda, ter tido pleno conhecimento e aceito, das condições gerais e/ou cláusulas particulares que regem este contrato, por meio do corretor de seguros e/ou pelo site www.tokiomarine.com.br, em especial, mas não limitado, ao fato de que poderá acarretar a perda do direito à indenização se constatada qualquer inexistência ou omissão de informações que possam influir na aceitação desta proposta e/ou na taxa do prêmio.</p>		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO SEGURADO	ASSINATURA DO CORRETOR DE SEGUROS

TELEFONES ÚTEIS	
<ul style="list-style-type: none"> - Contact Center 3003 8651 - SAC 0800 703 9000 - SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523 - Disque Fraude 0800 707 8060 - Ouvidoria - 0800 449 0000 <p>Gerado em: 29/05/2018 09:18:22</p>	